



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 378/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA MAGARINOS MECANICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.582.779/0001-02, com sede na Rua Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Bairro Santa Cruz, na cidade de Concórdia/PR, CEP: 89703-210, telefone: (49) 9 9824-0233, e-mail: licitacao@magarinos.com.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **VANIA PICOLLI MAGARINOS**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 3815479 SSP-SC, e inscrito (a) no CPF/MF nº 025.262.649-44, residente e domiciliado a Rua Silvino Ciarini, nº 304, Bairro Industriários, na cidade de Concórdia/SC, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 378/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	Óleo Lubrificante 5W30 ACEA C4 sintético para motores Diesel frascos de 1 litro.	PETRONAS 5W30	LTR	R\$ 30,90	R\$ 35,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de abril de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MAGARINOS MECANICA EIRELI
Vania Picolli Magarinos
Contratada

Cauan Gabriel da Luz
CPF n. 116.165.949-85
Testemunha

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA LEONARDO RODRIGUES DA LOMBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.857.427/0001-07, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 546, Centro, na cidade de Jardim Alegre-PR, telefone: (43) 9962-39959, (43) 3475-1128, (43) 3475-1128, e-mail: postoseculo21@bol.com.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **Leonardo Rodrigues da Lomba**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.875.339-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 109.859.659-22, residente e domiciliado a Rua Ivaiporã, 50, Centro, na cidade de Jardim Alegre-PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 198/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
2	ETANOL	Bandeira Branca S10	LTR	R\$ 4,57	R\$ 4,27

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de abril de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

LEONARDO RODRIGUES DA LOMBA
Leonardo Rodrigues da Lomba
Contratada

Cauan Gabriel da Luz
CPF n. 116.165.949-85
Testemunha

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2025

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **Sr. Moises Lnortvoz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.667-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a **EMPRESA POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.284.058/0001-76, com sede na ROD. Prt 466, na cidade de Jardim Alegre-PR, telefone: (44) 9996-92691, (44) 3522-2807, e-mail: arisa@redemacedo.com.br, neste ato representada pelo Senhor (a) **DOUGLAS MACEDO**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8.960.211-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 048.380.939-00, residente e domiciliado a Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6.326, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, CEP 87.020-035, com os preços dos itens abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 199/2025**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Especificação	Marca	Unid.	Valor antigo	Valor atualizado
1	OLEO DIESEL S10	Bandeira Branca S10	LTR	R\$ 7,19	R\$ 6,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterado o valor do objeto a partir da data da publicação deste termo até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 29 de abril de 2026.

MOISES LNORTVOZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO TREVO MACEDO COMBUSTIVEL LTDA
Douglas Macedo
Contratada

Cauan Gabriel da Luz
CPF n. 116.165.949-85
Testemunha

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16
Testemunha



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 010/2026**

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 2ª revisão obrigatória (20.000KM) dos veículos Fiat Strada, placas STF-2J64 e FNT-8ª71, pertencentes a frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 010/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 010/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 1.672,32 (mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 3404

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 - 3404

Em favor da empresa: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 75.405.806/0001-04, com endereço à Rua Uirapuru, n. 987, Centro, na cidade de Arapongas – PR, CEP: 86.701-010.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Centro
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE- ESTADO DO PARANÁ

II - TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO LOURENÇO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60916977 - SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 00380760983, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a entidade civil sem fins lucrativos, a **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ sob nº 77.649.119/0001-14, com sede na Rua Antonina Conde Villas Boas, nº 260 na cidade de São João do Ivaí -Paraná, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **João da Silva**, inscrito no CPF sob nº 036.728.379-46, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II-TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reduzir o valor contratual referente ao Termo de Colaboração nº002/2025, conforme Art.55 e 57 da Lei nº 13.019/2014, Art. 43, I, "a" e "c" do Decreto nº 8.726/2016 e Art. 66 e 67 do Decreto Municipal nº 018/2017 através da seguinte redação:

I – CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

"Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 07 (sete) de março de 2027"



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Centro
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

II - CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Com o II-aditivo de valor e prazo, o valor anual que era de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) passa para **R\$ 30.026,88** (trinta mil e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) e o valor global do contrato passa para **R\$ 58.826,88** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** originário não explicitamente modificados neste II- **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (05/03/2026).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

LAR SÃO LOURENÇO

Presidente João da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sonia Maria de Santana
CPF: 277.090.439 - 68

Roberto José de Brito Neto
CPF: 066.465.479 - 71



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO Nº013/2025/FEIRA JARDIM DOS SABORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, E A SENHORA VANUSA RIBEIRO DA SILVA.

O **Município e Jardim Alegre-Paraná**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF nº **75.741.363/0001-87**, com sede administrativa localizada na Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Moisés Lnortovz dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **003.807.609-83** e Registro Geral-RG nº **6.091.697-7**, doravante denominado **COMODANTE**, em pleno acordo a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** de Jardim Alegre-Paraná, neste ato representado pela sua Secretária, a senhora **Margarete Marcia Gomes**, e do outro lado, a senhora **Vanusa Ribeiro da Silva**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº **056.640.099-50**, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco nº1174, Centro, nesta cidade de Jardim Alegre-Paraná, doravante denominado **COMODATÁRIA**, convencionam o seguinte:

O presente Termo de Comodato teve por objeto, a cessão pelo **COMODANTE à COMODATÁRIA**, do bem a seguir relacionado, o qual foi adquirido através da nota de empenho nº: **1723/2023**. Objetos proposta do **Termo de Convênio nº614/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento-SEAB e a Administração Pública do Município de Jardim Alegre-Paraná-PMJA.

Descritivo do Item:	Barraca (gazebo) dobráveis pés alumínio 3x3, cor azul, marca: KALA. Inclui: sacola para transporte, ganchos e discos para ancoragem.
Nº de C. Patrimônio:	10169
Nº Nota Fiscal:	36485
Data de Aquisição:	23/03/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica rescindido, de pleno direito, a partir de 29 (vinte e nove) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), o **Termo de Comodato nº013/2025/Feira Jardim dos Sabores** da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O **COMODANTE** da como perfeita, definitiva e irrevogável, plena quitação das obrigações da **COMODATÁRIA** para todos os efeitos de direito.

2.2. **Serve** o presente como termo de quitação recíproca de obrigações, prevista no Termo de Comodato em referência. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunha, para que produza todos os efeitos legais.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2819

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Município de Jardim Alegre-Paraná, 29 de abril de 2026.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal – Comodante

Margarete Marcia Gomes
S. M. de Agricultura e Abastecimento
Portaria 089/2025

Vanusa Ribeiro da Silva
CPF: 056.640.099-50 - Comodatária

Testemunhas:

Fábio Henrique Peres
CPF: 115.086.359-51

Juliana Augusta Serafim Barbosa
CPF: 038.991.829-60

